

DOU
Diário Oficial da União
24.fev.23



Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 723/GM/MME, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, nos arts. 12 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no Processo nº 48360.000234/2022-16, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Delegar competência ao Secretário de Planejamento e Transição Energética do Ministério de Minas e Energia para as seguintes finalidades:

II - aprovar projeto de investimento considerado prioritário na área de infraestrutura de energia elétrica para fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2011;

§ 1º A presente delegação de competência poderá ser exercida pelo Secretário de Planejamento e Transição Energética Substituto, nos casos de afastamentos ou impedimentos regulamentares da autoridade delegada.

§ 2º A Consultoria Jurídica Junto ao Ministério de Minas e Energia deverá prestar o apoio necessário à Secretaria de Planejamento e Transição Energética, bem como suporte jurídico para subsidiar o exercício das competências delegadas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

PORTARIA Nº 1.884/SPE/MME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 101, de 22 de março de 2016, e o que consta no Processo nº 48340.004458/2022-27, resolve:

Art. 1º Definir os montantes de garantia física de energia das Usinas Solares Fotovoltaicas na forma do Anexo à presente Portaria.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia de que trata o caput referem-se ao Ponto de Medição Individual - PMI das usinas.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do PMI até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos no Anexo desta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA

Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Empreendimento	Potência Total (MW)	Garantia Física de Energia (MW médio)
UFV.RS.MG.040871-9.01	Janaúba 15	50,000	15,0
UFV.RS.MG.040872-7.01	Janaúba 16	50,000	15,0
UFV.RS.MG.040873-5.01	Janaúba 17	50,000	15,0
UFV.RS.MG.040874-3.01	Janaúba 18	50,000	15,2
UFV.RS.MG.040875-1.01	Janaúba 19	50,000	15,2
UFV.RS.MG.040876-0.01	Janaúba 20	50,000	15,2

PORTARIA Nº 1.885/SPE/MME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 463, de 3 de dezembro de 2009, e submetido ao regimento do Leilão de Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração, denominado Leilão "A-4", de 2019, de que tratam as Portarias MME nº 186, de 3 de abril de 2019, e o que consta no Processo nº 48340.007659/2017-19, resolve:

Art. 1º Definir em 3,75 MW médios o montante de garantia física de energia da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Pacífico Mascarenhas, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) CGH.PH.MG.001928-3.02, com potência instalada de 5,00 MW, de titularidade da empresa Pacífico Mascarenhas Energética Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 28.030.106/0001-57, localizada no rio Parauninha, Município de Santana do Riacho, Estado de Minas Gerais.

§ 1º O montante de garantia física de energia da CGH Pacífico Mascarenhas refere-se ao Ponto de Conexão da Usina.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do Ponto de Conexão até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas do montante de garantia física de energia definido nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, o montante de garantia física de energia da CGH Pacífico Mascarenhas poderá ser revisado com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a garantia física de energia, no valor de 3,65 MW médios, da Central Geradora Hidrelétrica Pacífico Mascarenhas estabelecida na Portaria SPE/MME nº 295, de 1º de outubro de 2019.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

PORTARIA Nº 1.887/SPE/MME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, § 2º e 4º, § 1º, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, na Portaria MME nº 101, de 22 de março de 2016, e o que consta no Processo nº 48340.000935/2022-85, resolve:

Art. 1º Definir os montantes de garantia física de energia das Usinas Solares Fotovoltaicas na forma do Anexo à presente Portaria.

§ 1º Os montantes de garantia física de energia de que trata o caput referem-se ao Ponto de Medição Individual - PMI das usinas.

§ 2º Para efeitos de comercialização de energia elétrica, as perdas elétricas do PMI até o Centro de Gravidade do referido Submercado deverão ser abatidas dos montantes de garantia física de energia definidos nesta Portaria, observando as Regras de Comercialização de Energia Elétrica vigentes.

Art. 2º Para todos os efeitos, os montantes de garantia física de energia definidos no Anexo desta Portaria poderão ser revisados com base na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

ANEXO

GARANTIA FÍSICA DE ENERGIA

Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) - ANEEL	Usina Fotovoltaica	Potência Total (KW)	Garantia Física (MWmed)
UFV.RS.PB.049685-5.01	Santa Luzia 1	50.000	14,8
UFV.RS.PB.049686-3.01	Santa Luzia 2	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049687-1.01	Santa Luzia 3	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049688-0.01	Santa Luzia 4	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049690-1.01	Santa Luzia 6	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049692-8.01	Santa Luzia 8	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049694-4.01	Santa Luzia 10	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049695-2.01	Santa Luzia 11	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049696-0.01	Santa Luzia 12	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049697-9.01	Santa Luzia 13	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049698-7.01	Santa Luzia 14	50.000	14,9
UFV.RS.PB.049699-5.01	Santa Luzia 15	50.000	14,9

PORTARIA Nº 1.888/SPE/MME, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.000131/2023-87. Interessada: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de reforços de transmissão de energia elétrica, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 13.338, de 13 de dezembro de 2022, de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repene-1>.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 10.608, de 21 de setembro de 2021, cujo resumo foi publicado no DIÁRIO OFICIAL, 08/10/2021, seção 1, v. 159, nº 192, p. 66. Onde se lê: "CNPJ/MF sob o nº 40.656.404/0001-526." Leia-se: "CNPJ/MF sob o nº 40.656.404/0001-52".

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 393, de 13 de fevereiro de 2023, constante no processo nº 48500.005596/2022-43, publicado no DOU de 15.02.2023, seção 1, p. 43, v. 161, n. 33, Onde se lê: "13 de fevereiro de 2022" Leia-se: "13 de fevereiro de 2023" (...).

RETIFICAÇÃO

Na Resolução Autorizativa nº 13.551, de 31 de janeiro de 2023, constante no processo nº 48500.001132/2022-68, publicada no DOU nº 29, de 9/2/2023, seção 1, p. 48, Onde se lê: "RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.351, DE 31 DE JANEIRO DE 2023" Leia-se: "RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 13.551, DE 31 DE JANEIRO DE 2023".

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 24 de fevereiro de 2023.

Nº 479 Processo nº: 48500.000361/2004-67. Interessados: Usina Elétrica do Prata S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: CGH Água Clara. Unidades Geradoras: UG1 a UG3, de 1.333,33 kW cada. Localização: Municípios de Jaciara e Juscimeira, no estado de Mato Grosso.

Nº 480 Processo nº: 48500.002355/2020-81. Interessados: Ventos de São Leopoldo Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Leia 04. Unidades Geradoras: UG11, de 4.500,00 kW. Localização: Município de Lajes, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 481 Processo nº: 48500.002168/2009-91. Interessados: Furnas-Centrais Elétricas S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: UTE Santa Cruz. Unidades Geradoras: UG31, de 150.000,00 kW. Localização: Município de Rio de Janeiro, no estado de Rio de Janeiro.

Nº 498 Processo nº: 48500.004377/2020-85. Interessados: Parque Eólico Serra do Seridó IX S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Serra do Seridó IX. Unidades Geradoras: UG5 a UG9, de 5.500,00 kW cada. Localização: Município de Junco do Seridó, no estado da Paraíba. As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA
Superintendente
Substituto



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 79, de 12 de janeiro de 2023, constante do Processo nº 48500.000141/2023-12, cujo resumo foi publicado no DOU nº 10 de 13 de janeiro de 2023, seção 1, v. 161, página 30, retificar no Anexo os valores de Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE relativos às usinas Ibirité (Aureliano Chaves), Termorio (Antiga Governador Leonel Brizola) e USI BIO, que foi disponibilizado no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br/>.
Onde se lê:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS	226000	856.693,68	-	856.693,68
-----------------------------------	--------	------------	---	------------

Leia-se:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS	235000	856.693,68	18.529,36	875.223,04
-----------------------------------	--------	------------	-----------	------------

Onde se lê:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS	989200	3.749.740,66		3.749.740,66
-----------------------------------	--------	--------------	--	--------------

Leia-se:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS	989200	3.749.740,66	-	3.531.369,26
			218.371,40	

Onde se lê:

USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL	43000	162.999,24	104.438,92	267.438,16
---	-------	------------	------------	------------

Leia-se:

USINA ALTO ALEGRE S/A - AÇÚCAR E ÁLCOOL	43000	162.999,24	19.430,50	182.429,74
---	-------	------------	-----------	------------

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO Nº 477, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso V, da Portaria ANEEL nº 3.925, de 29 de março de 2016, considerando o disposto na Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Resoluções Normativas nº 1.002, de 25 de janeiro de 2022, e nº 1.009 de 22 de março de 2022, e o que consta no Processo nº 48500.000933/2021-25, decide homologar o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Comercialização de Energia com Agente Supridor - CCESUP (CCE nº 139605/DRSP) celebrado entre a compradora (suprida) Cooperativa de Distribuição de Energia Entre Rios Ltda. - CERTHIL, inscrita no CNPJ sob o nº 98.042.963/0001-52, e a vendedora (supridora) RGE SUL Distribuidora de Energia S.A. - RGE, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62, na modalidade de contratação com tarifa regulada do atual agente supridor, nos montantes definidos abaixo.

	MONTANTES DE ENERGIA CONTRATADOS (MWh)				
	2023	2024	2025	2026	2027
Janeiro	100	610	640	670	700
Fevereiro	50				
Março	50				
Abril	50				
Mai	20				
Junho	20				
Julho	20				
Agosto	20				
Setembro	40				
Outubro	50				
Novembro	60				
Dezembro	100				
TOTAL	580				

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

DESPACHO

Relação nº 10/2023

Fase de Direito de Requerer a Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(2237)
867.396/2013-MINERACAO SERRA MORENA LTDA-ROSÁRIO OESTE/MT - Guia nº 28060/2022-150.000toneladas-CALCÁRIO- Vigência da Guia:3 (três) anos
Fase de Requerimento de Lavra
Despacho publicado(356)
868.224/2001-MPP - MINERAÇÃO PIRÂMIDE PARTICIPAÇÃO LTDA-Revoga a prorrogação da Guia de Utilização nº 003/2020, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2023, e concede nova prorrogação do prazo de validade da guia de utilização por dois anos com quantidade de 600.000 t/ano de minério de ferro.

MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA
Diretor-Geral

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE ALAGOAS

DESPACHO

Relação nº 16/2023

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
844.034/2022 - MARCIO ALEX DA SILVA GOMES-Registro de Licença nº 191/2023 - Vencimento 10/05/2042
844.060/2022 - RODRIGO ALEXANDRE AZEVEDO-Registro de Licença nº 192/2023 - Vencimento 18/07/2032
844.056/2022 - VERALDINO APOLINARIO DOS SANTOS-Registro de Licença nº 194/2023 - Vencimento 02/06/2030

FERNANDO JOSE DA COSTA BISPO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE GOIÁS

DESPACHO

Relação nº 18/2023

Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para PLG(2067)
860.727/2018-ANTONIO MENDES FERREIRA JUNIOR
Fase de Direito de Requerer a Lavra
declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
860.722/2015-ADAILSON DE SANTANA REZENDE
860.869/2014-JOSE HUMBERTO DE MENDONÇA
860.618/2015-LAIANA RODRIGUES SARDINHA
861.024/2013-LUIZ RONALDO GUIMARÃES - ME
860.882/2008-WOICIECHOSKI & BETTANIN MINERADORA LTDA
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
862.762/2011-AD BRAS MINERADORA LTDA
Fase de Licenciamento
Nega o aditamento de substância mineral(1175)
860.205/2011-CAL MINERADORA DE CASCALHO E AREIA LTDA
Autoriza o aditamento de substância mineral(770)
860.824/2014-OLARIA CAJUEIRO LTDA-AREIA - Registro de Licença Nº 77/2015, DOU de 05/06/2015
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
861.053/2017-EURIPEDES ALVES DA SILVA A GOIANA- Registro de Licença Nº 63/2018 - Vencimento em 21/09/2026
861.818/2011-MINERAÇÃO LIMA LTDA ME- Registro de Licença Nº 13/2012 - Vencimento em 03/06/2029
860.986/2017-ELIAS MOREIRA LIMA- Registro de Licença Nº 72/2018 - Vencimento em 09/01/2024
861.831/2010-CICERO ALVES DA PAIXÃO- Registro de Licença Nº 84/2011 - Vencimento em 20/01/2025
860.596/2017-VALQUIRIA FABRICIA BARCELOS VELASCO- Registro de Licença Nº 104/2017 - Vencimento em 31/12/2023
860.003/2019-DYEGO DOURADO DE AZEVEDO- Registro de Licença Nº 31/2020 - Vencimento em 03/03/2024
860.091/2015-PEDREIRA TRINDADE LTDA- Registro de Licença Nº 143/2015 - Vencimento em 06/02/2027
860.419/2021-JOSE ROBERTO DE PAULO- Registro de Licença Nº 60/2022 - Vencimento em 07/02/2025
Não conhece requerimento protocolizado(1202)
860.982/2015-LEMOES CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA
Despacho publicado(756)
860.982/2015-LEMOES CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA-Em concordância com a Análise Nº 4095/2022/DIFAM-GO/GER-GO concedo a baixa na transcrição do título de registro de licença nº 59/2016, publicado em 18/05/2016, conforme estabelece o Art. 196 da Portaria Nº 155/2016 do Sr. Diretor Geral do DNP, por força do estatuído na letra "a" do inciso III do art. 1º da Portaria nº 367, de 19 de junho de 2020, publicada no DOU em 22 de junho de 2020, que delega competências do Superintendente de Produção Mineral aos Gerentes das Unidades Administrativas Regionais.
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
861.295/2007-DANIEL ALEXANDRE DA SILVA-OF. Nº4225/2023/DIOUT-GO/ANM
860.316/2017-MÁRCIA VALERIANO-OF. Nº4223/2023/DIOUT-GO/ANM
Fase de Registro de Extração
Autoriza prorrogação do prazo do Registro de Extração por 02 anos(940)
860.096/2019-MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-Registro de Extração Nº09/2019 de 02/10/2019
860.097/2019-MUNICÍPIO DE SILVÂNIA-Registro de Extração Nº08/2019 de 02/10/2019
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
860.156/2010-CALCÁRIA MINERADORA LTDA-OF. Nº58084/2022/DIOUT-GO/ANM
861.976/2008-BRASIL MANGANES LTDA-OF. Nº58078/2022/DIOUT-GO/ANM
860.270/2020-SETA MINERACAO LTDA-OF. Nº56190/2022/DIOUT-GO/ANM
860.946/2011-MRC - MINERADORA RIO CLARO EIRELI-OF. Nº56196/2022/DIOUT-GO/ANM
861.082/2017-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA-OF. Nº56194/2022/DIOUT-GO/ANM
861.500/2014-ZEUS MINERACAO LTDA-OF. Nº56192/2022/DIOUT-GO/ANM
861.486/2016-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA-OF. Nº4075/2023/DIOUT-GO/ANM
861.478/2016-GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA-OF. Nº4089/2023/DIOUT-GO/ANM
860.384/2019-GONÇALVES E ALMEIDA LTDA ME-OF. Nº4270/2023/DIOUT-GO/ANM
Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira
Autoriza transformação do regime de PLG para Autorização de Pesquisa(2066)
861.437/2021-ELIAS ALVES DOS SANTOS
Fase de Requerimento de Licenciamento
Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)
861.113/2021-MARIA JOSE OLIVEIRA
860.218/2019-CLAUBER DIAS BRANDAO
860.327/2019-CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
860.550/2019-EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS
860.735/2019-CRISTIANE MUNIZ ARAGÃO LOPES
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
860.075/2019-ELEUZA MARIA DE SOUZA BARBOSA-OF. Nº4100/2023/DIOUT-GO/ANM
860.426/2020-CLEIBER DIVINO BARBOSA-OF. Nº4119/2023/DIOUT-GO/ANM
860.277/2019-EDWARD MAGALHAES CHAVES-OF. Nº4121/2023/DIOUT-GO/ANM
860.769/2014-CORINA FRANCISCA DE OLIVEIRA-OF. Nº4281/2023/DIOUT-GO/ANM
860.164/2022-MINERADORA FARIA LTDA-OF. Nº4286/2023/DIOUT-GO/ANM
860.756/2022-RAFAEL JORGE CORSINO-OF. Nº4478/2023/DIOUT-GO/ANM
Fase de Requerimento de Pesquisa
Homologa desistência do requerimento de Autorização de Pesquisa(157)
860.252/2022-DELIO NUNES DE JESUS
861.191/2022-ESLI LUCAS DOS REIS FEITOSA
860.190/2022-EDEM EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
860.814/2022-GRUPO SHANZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
860.436/2022-BMIX PARTICIPACOES LTDA.-OF. Nº37562/2022/DIOUT-GO/ANM
860.950/2022-AREIAL BORGES LTDA-OF. Nº58061/2022/DIOUT-GO/ANM
860.847/2022-AUGUSTO CESAR GUSMAO LIMA-OF. Nº4232/2023/DIOUT-GO/ANM
Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)
860.417/2010-EDIVALDO PEREIRA NAVES
860.856/2022-MINERACAO SANTA RITA LTDA
Indefere requerimento de transformação do regime de Autorização de Pesquisa para PLG(1003)
860.226/2021-COOPERATIVA DE MINERADORES E GARIMPEIROS DA REGIAO DE NIQUELANDIA - COOPERMINI

WENDELL MONTANARO CARDOSO MESQUITA
Gerente